



CÍRIO DE NAZARÉ 2025 DIOCESE DE MACAPÁ

EDITAL Nº 01/2025

CONCURSO PARA ESCOLHA DA IDENTIDADE VISUAL DO CARTAZ DA FESTIVIDADE DO CÍRIO DE NAZARÉ 2025

A Diocese de Macapá, através da Comissão do Círio de Nazaré, torna público as inscrições para o **IV CONCURSO PARA ESCOLHA DA IDENTIDADE VISUAL DO CARTAZ DA FESTIVIDADE DO CÍRIO DE NAZARÉ 2025**, de autor(es) residente(s) no Estado do Amapá a serem selecionado(s) de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital e seus anexos.

1. DO OBJETO

- 1.1 O presente concurso tem como objetivo escolher a identidade visual (cartaz) do Círio de Nazaré 2025. O edital pretende oferecer elementos teóricos que ajudem a elaboração da arte, além de estimular a criatividade dos artistas locais. O número de participantes é ilimitado. Cada candidato(a) poderá apresentar uma proposta de criação.
- 1.2 O envio da arte representa a adesão incondicional do candidato às disposições seguintes, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.3 Para inscrever a proposta de identidade visual o candidato assinará o **Termo Aceitação do Regulamento e Sigilo** do cartaz (Anexo I) e o **Termo de Cessão Gratuita de Direitos Autorais** e reprodução pela Diocese de Macapá, inclusive para fins comerciais de divulgação da instituição em todos os eventos que participar (Anexo II).
- 1.4 A identidade visual selecionada poderá representar a instituição em seus documentos, meios eletrônicos, folders, banners, envelopes, cartazes, cartões, bem como em suas publicações e demais peças, a critério da Diocese durante o período da Festividade.
- 1.5 As informações prestadas pelo participante acerca da autoria da identidade visual são de sua inteira responsabilidade, estando a Diocese isenta de qualquer prejuízo advindo de informações falsas ou inexatas prestadas pelo participante.
- 1.6 Toda e qualquer pessoa (física ou jurídica), residente e domiciliada no Estado do Amapá poderá participar do concurso, ficando vetada a participação dos membros da equipe de coordenação da Festividade do Círio de Nazaré/2025 – Macapá-AP.

2. O CÍRIO DE NAZARÉ

- 2.1 Não tem católico dos Estados do Pará e Amapá que não se sinta envolvido, religiosamente e emocionalmente, quando se aproxima a Festividade do Círio de Nossa Senhora de Nazaré. Para a Igreja é uma oportuna ocasião de Catequese a respeito da centralidade de Jesus e sua íntima relação com sua mãe.
- 2.2 Em nome da humanidade, a imagem de Nossa Senhora de Nazaré traz nos braços o troféu da vitória, o Jesus Menino! Mãe e Filho! Em Jesus Cristo está nossa vida e nossa esperança de Ressurreição. A Mãe que o Pai preparou para seu Filho amado continuará proclamando no Círio e em todos os dias de nossa vida: “Fazei tudo o que Ele vos disser” (Jo 2, 5). Aqui está o verdadeiro caminho para a felicidade.



CÍRIO DE NAZARÉ 2025 DIOCESE DE MACAPÁ

3. O TEMA E O LEMA DA CÍRIO DE NAZARÉ 2025

O tema do Círio deste ano faz direta referência ao Ano Jubilar que tem como tema, “Peregrinos da Esperança”, escolhido pelo Papa Francisco. Algumas reflexões que podem ajudar na produção da arte do Cartaz estão no artigo do nosso Bispo Dom Antônio de Assis Ribeiro, no site da CNBB, em data 02/01/2025.

O tema do Ano Jubilar 2025 nos convida a aprofundar o que significa a nossa Esperança, qual é o seu conteúdo, o seu dinamismo e para onde ela nos leva. Por que somos peregrinos da Esperança? Maria, nossa mãe, nos ajudar nesse caminho!

Peregrino é um fiel que caminha rumo a um santuário; peregrinar é caminhar para um lugar sagrado, passando pelos campos (realidades naturais e construídas por mãos humanas). Etimologicamente, a palavra peregrino significa “passar por campos”. Assim os fiéis do Antigo Testamento peregrinavam à Jerusalém todos os anos para a festa da Páscoa. Os santuários são lugares de peregrinação. Esse movimento religioso continua ainda hoje e vai até o fim dos tempos. A mobilização de fiéis das religiões rumo à santuários é comparado ao dinamismo da nossa existência rumo à vida eterna; nossa vida é uma peregrinação rumo ao Paraíso, nossa meta definitiva! Somos “peregrinos da esperança” na Vida Eterna! Somos peregrinos porque o céu é a nossa pátria definitiva.

O céu é o Santuário para o qual todos nós estamos caminhando; é isso que nos diz a bíblia. Estamos a caminho da nossa pátria definitiva. Disse Jesus: “Que o vosso coração não se perturbe, pois na casa do meu Pai há muitas moradas” (Jo 14,1-2); “sabemos que, se a nossa habitação terrestre, esta tenda em que vivemos for dissolvida, possuímos uma casa que é obra de Deus, uma eterna morada nos céus, que não é feita pela mão humana” (2Cor 5,1). A esperança nos diz que vale a pena lutar, vale a pena superar momentos difíceis, que neste mundo tudo é passageiro! A Esperança nos educa à paciência! Quem tem esperança vive com mais serenidade, otimismo, alegria, senso empreendedor porque está sempre motivado para fazer o bem!

O artigo completo em <https://www.cnbb.org.br/somos-peregrinos-da-esperanca-2>

- 3.1 O(s) candidato(s) deve(m) produzir a arte sobre o tema: **MARIA, MÃE DOS PEREGRINOS DA ESPERANÇA** e o lema (*frase bíblica*): “**Que o Deus da esperança vos encha de alegria e paz**” (Rm 15,13)
- 3.2 O foco do Tema do Círio deste ano é baseado na **PEREGRINAÇÃO com Maria**, em busca da SANTIDADE. Isso significa que nossa do cristão tem como finalidade não tanto obter alguma coisa ou alguma graça, mas fazer com que estas atitudes realizem o Reino de Deus que Jesus veio anunciar.
- 3.3 A frase bíblica nos remete a esperança e nos diz que vale a pena lutar, vale a pena superar momentos difíceis, que neste mundo tudo é passageiro!

4. CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DA IDENTIDADE VISUAL DO CARTAZ DO CÍRIO DE NAZARÉ 2024

- 4.1 O Cartaz deverá conter, além da arte, os dizeres do tema e lema dando ênfase à passagem bíblica, data da festividade, a fotografia com a imagem de Nossa Senhora de Nazaré e logomarcas. Deve estar presente também o símbolo do Jubileu 2025 com a frase “**PEREGRINOS DE ESPERANÇA**”. A logomarca oficial do Jubileu 2025 está disponível no link: <https://www.iubilaeum2025.va/pt/giubileo-2025/logo.html>.



DIOCESE DE MACAPÁ

CÍRIO DE NAZARÉ 2025 DIOCESE DE MACAPÁ

- 4.2 Os itens (fotografia da imagem e logomarcas) serão fornecidos através de link na publicação do edital no site www.diocesedemacapa.com.br. A elaboração do cartaz deve primar pela técnica e criatividade, mas acima de tudo pela inspiração e meditação que o lema e o tema podem trazer.
- 4.3 Visibilizar uma mensagem clara, possível de ser lida e entendida a uma razoável distância (5m). A ideia do Tema e do Lema deve ser facilmente assimilada pelo público nas imagens elaboradas.
- 4.4 Apresentar uma mensagem que chame a atenção e criar um significado no interlocutor.
- 4.5 Não sobrecarregar demais o Cartaz (dizeres, imagens/desenhos) – A sobrecarga confunde, diminui a assimilação da mensagem forte desse instrumento/meio de divulgação.
- 4.6 Pensar uma arte viável para ser aplicada além do Cartaz, como por exemplo: adesivo, camiseta, bonés, mochilas.

5. INSCRIÇÃO, PRAZOS, ESCOLHA E CESSÃO DE DIREITOS

- 5.1 A arte do cartaz deverá ser entregue na Secretaria da Catedral São José, no endereço: Av. Gen. Gurjão, nº. 588 – Bairro Central – Macapá-AP, em horário comercial, das 8h às 12h e de 14h às 18h, mediante inscrição gratuita do candidato, a partir das **8h do dia 8 de abril de 2025 até as 18h do dia 02 de maio de 2025**, conforme cronograma:

Nº	Cronograma de Atividades	Data/Período
01	Publicação do edital	08/04/2025
02	Período de inscrição dos cartazes	08/04 a 02/05/2025
03	Homologação das inscrições	03/05/2025
04	Escolha da arte	07/05/2025
05	Divulgação do resultado	18/05/2025
06	Premiação e Lançamento do Cartaz	19/05/2025

- 5.2 A coordenação da Festividade procederá à escolha do Cartaz, tendo liberdade para sugerir as modificações que achar necessárias para o bem pastoral da mensagem do Círio de Nazaré 2025, para a qual o autor deverá assinar um Termo de Compromisso permitindo alterações (Anexo I).
- 5.3 A arte do cartaz deverá ser entregue juntamente do **Termo de Aceitação do Regulamento e Sigilo** e do **Termo de Cessão Gratuita de Direitos Autorais** (Anexos I e II), sem o qual o autor estará impedido de participar do concurso.
- 5.4 No ato da inscrição o candidato ou candidata deverá comprovar residência no Estado do Amapá por meio de um dos documentos válidos para tal comprovação.

6. DO FORMATO DE ENTREGA, RESGUARDO E SIGILO DA ARTE PRODUZIDA

- 6.1 No ato da inscrição, o formato do Cartaz impresso deverá ser no tamanho de 420 x 594 mm (A2).
- 6.2 Cada participante deve levar também o arquivo da arte salvo em Pen-Drive ou HD Externo em formato editável no *CorelDraw* e em pdf.



CÍRIO DE NAZARÉ 2025 DIOCESE DE MACAPÁ

- 6.3 O participante se compromete em não revelar a própria produção artística à pessoas ou a órgãos de imprensa, ou demais meios de comunicação até a data da apresentação oficial do Cartaz do Círio 2025, que acontecerá no dia 19/05/2025, conforme cronograma.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E PREMIAÇÃO DO VENCEDOR DO CONCURSO

- 7.1 A Comissão Organizadora procederá a escolha do Cartaz conforme os critérios abaixo:
- 7.1.1 Coerência com tema e lema: (caráter classificatório)
 - 7.1.2 Adequação a especificação técnica, conforme item 6.2 do edital (0-2);
 - 7.1.3 Originalidade/criatividade (0-3);
 - 7.1.4 Qualidade das imagens (0-2);
 - 7.1.5 Disposição das imagens (0-3);
- 7.2 O nome do vencedor será divulgado no site da Diocese de Macapá: www.diocesedemacapa.com.br, no dia **18/05/2025**.
- 7.3 O vencedor deverá aceitar e proceder os ajustes sugeridos pela Comissão para chegar a Arte final do cartaz.
- 7.4 A Divulgação da arte final do cartaz vencedor e a entrega do prêmio será realizada no dia **19/05/2024**, durante o **Lançamento do Círio 2025**, às 11h, na Catedral Histórica São José.
- 7.5 O vencedor do Concurso receberá um **prêmio de R\$ 1.200,00 e terá seu nome publicado em todo o material de divulgação alusivo à Festa do Círio de Nazaré 2025**.
- 7.6 A escolha do vencedor será feita de maneira insindicável pela Comissão Organizadora do Círio.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.
- 8.2 Fica reservada à Diocese de Macapá através da Comissão do Círio de Nazaré o direito de retificar, prorrogar, revogar ou anular o presente Edital.
- 8.3 O Bispo da Diocese de Macapá e a Coordenação da Festividade agradecem aos que se sentirem inspirados a partilhar do seu talento para construir um instrumental capaz de fazer chegar ao coração de cada irmão e irmã a mensagem de Jesus, Nosso Senhor e Salvador.

Que Deus Pai, por intercessão de Nossa Senhora de Nazaré, abençoe a todas e a todos.



MACAPÁ-AP, 08 de abril de 2025.


Dom Antônio de Assis Ribeiro, SDB
Bispo Diocesano de Macapá



CÍRIO DE NAZARÉ 2025 DIOCESE DE MACAPÁ

ANEXO I

TERMO DE ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO E SIGILO

Euresidente no

Endereço:.....n°.....Cidade. -AP.

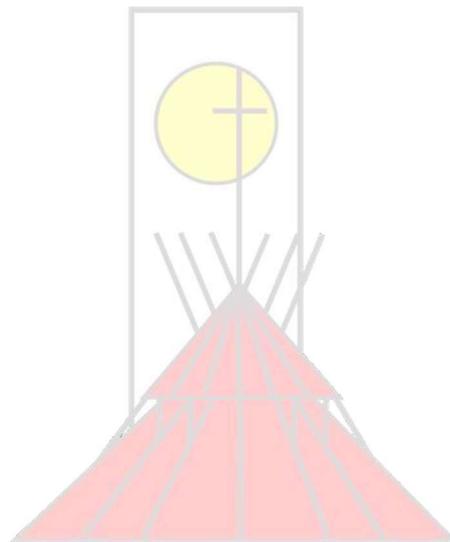
Telefone:.....email:.....

DECLARO ter tomado conhecimento do REGULAMENTO DO CONCURSO PARA REALIZAR A ARTE DO CARTAZ DO CÍRIO DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ 2024-MACAPÁ-AP e de aceitá-lo integralmente, comprometendo-me a manter sigilo da arte produzida até que ocorra o Lançamento oficial do Cartaz pela Comissão Organizadora.

Macapá/...../2025.

.....

Assinatura do Participante



DIOCESE DE MACAPÁ



CÍRIO DE NAZARÉ 2025 DIOCESE DE MACAPÁ

ANEXO II

TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE DIREITOS AUTORAIS

Pelo presente Termo de Cessão de Direitos Autorais e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 9.610, de 19/12/1998, eu _____, RG nº _____, CPF nº _____, autorizo a cessão e transferência de direitos autorais, a partir desta data e isento de qualquer ônus, da arte produzida para **O CARTAZ DO CÍRIO DE NAZARÉ 2025** para publicação e divulgação da Festividade em honra a Nossa Senhora de Nazaré, realizada pela Diocese de Macapá – AP.

Declaro ainda que:

A arte produzida é de minha legítima e exclusiva autoria e não viola e não infringe qualquer direito autoral existente, pelo qual me responsabilizo totalmente;

Autorizo a publicação gratuita da arte acima referenciada nas versões impressa e eletrônica da obra a ser publicada e concedo à Diocese de Macapá plenos direitos em todo o território nacional para escolha do editor, de reprodução, de divulgação, de tiragem, de formato e o que for necessário para que a publicação seja efetivada.

Concedo à Diocese de Macapá por tempo ilimitado, em todo o território nacional, todos os direitos da arte acima referenciada como parte integrante do acervo histórico da Diocese. Assim como para publicação, comercialização, impressão, reimpressão, atualização, exibição, reprodução, tradução, distribuição, transmissão, difusão e comunicação da arte ao público, por qualquer formato ou meio, diretamente ou por meio de terceiros, mantidos os créditos do autor, sem que isso implique direito à percepção de qualquer valor, inclusive a título de direitos autorais.

Esta autorização é válida apenas para o Concurso do Edital do Cartaz do Círio de Nazaré 2025.

Macapá-AP, _____ de _____ 2025.

Assinatura do Participante